



Publicado no site da Prefeitura Municipal
10/06/2022
Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) PEDRO HENRIQUE ALVES MIRANDA, ocupante do cargo de Diretor de Habitação, decreto nomeação nº 2679/2022, inscrito no CPF nº 057.720.041-54, para atuar como fiscal do Contrato nº 53/2022 que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de serviços de hospedagem para a Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto/ GO , celebrado com a empresa **MJ HOTEL LTDA**, pessoa jurídica de privado, portadora do CNPJ nº 27.376.986/0001-04.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 10 de junho de 2022.


Arlinda Carolin Pêres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 2684/2022